

---

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO**

---

**PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 007/2022  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2022  
TERMO DE ADESÃO Nº 001/2022**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 086/2022 – MUNICÍPIO DE VARZELÂNDIA – MG.**

**SINTESE DO OBJETO:** Contratação de empresa especializada no **fornecimento de materiais esportivos** visando atender as necessidades e manter em funcionamento os Programas da Assistência Social, Esporte, Saúde e Educação do Município de São João da Ponte – MG, através de procedimentos de carona à Ata de Registro de Preços nº 086/2022 (Processo Licitatório nº 087/2022 - Pregão Presencial SRP nº 044/2022) do **Município de Varzelândia-MG**, através inexigibilidade de licitação com fulcro no caput do art. 25 da Lei Federal de Licitação nº 8.666/93, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Educação integrada com o departamento de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, a Secretaria Municipal de Saúde e a Secretaria Municipal de Assistência Social de São João da Ponte – MG, objeto do desfecho do Processo Licitatório nº 087/2022; Pregão Presencial SRP nº 044/2022 e Ata de Registro de Preço nº 086/2022 do Município de Varzelândia.

O Prefeito Municipal de São João da Ponte - MG, Sr. Danilo Wagner Veloso, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, exara a presente despacho de "**HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO**", inerente ao Processo Licitatório Nº 007/2022– Inexigibilidade de Licitação nº: 001/2022, que tem como objetivo a contratação da empresa **CENTRO NORTE COMERCIAL LTDA – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **17.781.888/0001-40**, sediada na Rua Justino Câmara, nº48 Loja 02 - Centro - Montes Claros - MG, através do menor custo total estimado de **R\$ 324.309,00 (Trezentos e vinte e quatro mil trezentos e nove reais)**, conforme detalhado no termo de referência, contratação esta através dispensa de licitação com fulcro no art. 25, da Lei Federal nº: 8.666/93, mediante celebração de contrato de contrato administrativo respeitado o valor global supra citado.  
Publique-se para conhecimento publico.

São João da Ponte - MG, 31 de janeiro de 2022.

**Danilo Wagner Veloso**  
Prefeito Municipal